



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 056/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/61/89;

R E S O L V E :

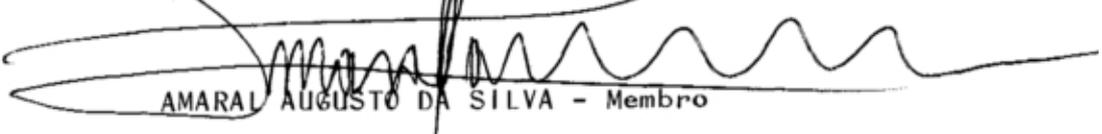
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 12/87, que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação, órgão autárquico vinculado à Secretariade Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com a finalidade de executar o Projeto de Melhoria de Recursos Humanos do Ensino do Pré, 1º e 2º Graus.

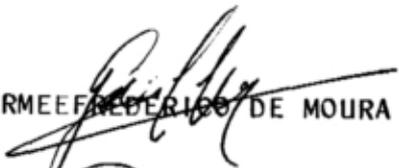
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
18 de outubro de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

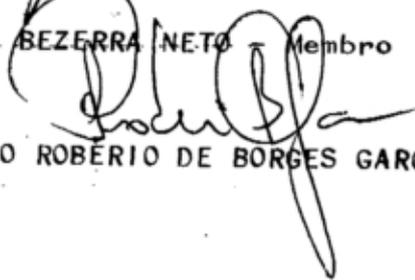

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro